



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 030/2024

Contratado: A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho;

Base legal: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, art. 107;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20240124 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 17.062.826/0001-88, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para aquisição de materiais de limpeza, higienização e diversos, para atendimento às instituições da Rede de Ensino Público Municipal e Sede da Secretaria Municipal de Educação.

Constam no processo:

Memorando nº 394/2025 com Solicitação de Termo aditivo de prazo;

Justificativas da Secretaria;

Dotação orçamentária exercício 2025;

Planilha de quantitativo referente ao período de vigência;

Ofício nº 148/2025 enviado a contratada solicitando a prorrogação do prazo sem alteração do valor;

Termo de aceite do fornecedor contratado;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico dentro dos preceitos da Lei expressa opinião favorável;

Dos atos;

O Termo aditivo altera a cláusula oitava do contrato que se encerra em 08 de julho de 2025, sendo prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigorar até 04 de janeiro de 2026, sem correção do valor original.

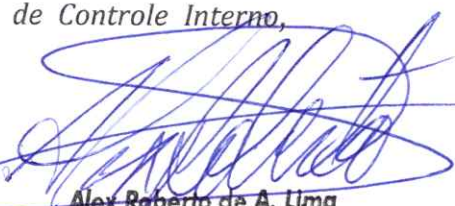
Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Aditamento;

Itaituba, 04 de julho de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025